

PODER EXECUTIVO	1
CONCURSO PÚBLICO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
NOTIFICAÇÕES	3
D.A.A.E.A - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6



PODER EXECUTIVO**CONCURSO PÚBLICO****CONCURSO PÚBLICO 01/2022**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2026
DE 26 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2022, **TORNA-SE PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado abaixo, para o provimento de cargo do quadro **DETERMINADO** da Prefeitura Municipal de Avanhandava. O candidato relacionado deverá comparecer no Departamento Pessoal na sede da Prefeitura, situada na Praça Santa Luzia, 61, Centro, CEP 16.360-000, Avanhandava/SP, em **3 (Três) dias úteis**, iniciando a partir do recebimento via correio ou pessoalmente, no horário das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames pré-admissionais.

Classif.	Nome	Cargo	Provimento
14ª	Vanessa Kell Silva Santos	Enfermeiro Padrão	Determinado

OBS: O não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação do candidato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Avanhandava, 26 de Maio de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal de Avanhandava

DECRETOS**DECRETO Nº 4.790, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

"Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Avanhandava e dá outras providências".

=
=

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições que serão conferidas por Lei:

=
=

D E C R E T A:

=
=

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a suplementar o valor total de **R\$ 30.000,000 (Trinta Mil Reais)**, da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026, a saber:

Ficha	Categoria Econômica	Descrição	Valor
135	33903900	Prest. Serv. Diversos	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado por excesso de arrecadação do exercício corrente, no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Avanhandava, 30 de Abril de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado em local próprio e de costume na Prefeitura Municipal de Avanhandava em 30 de Abril de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

DECRETO Nº 4.791, DE 04 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Avanhandava e dá outras providências".

=
=

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições que serão conferidas por Lei:

=
=

D E C R E T A:

=
=

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a suplementar o valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026, a saber:

Ficha	Categoria Econômica	Descrição	Valor
135	33903900	Prest. Serv. Diversos	45.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado por anulação da seguinte dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Avanhandava, a saber:

Ficha	Categoria Econômica	Descrição	Valor
130	44905100	Obras e Instalações	45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Avanhandava, 04 de Maio de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado em local próprio e de costume na Prefeitura Municipal de Avanhandava em 04 de Maio de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa



DECRETO Nº 4.793, DE 19 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Avanhandava e dá outras providências”.

=

=

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições que serão conferidas por Lei:

=

=

DECRETA:

=

=

Art. 1º - Em conformidade com a lei Municipal nº 3.185/2026, fica a Contabilidade Municipal autorizada a suplementar o valor total de **R\$ 500.000,000 (Cem Mil Reais)**, da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026, a saber:

Ficha	Categoria Econômica	Descrição	Valor
364	44905100	Obras e Instalações	500.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado por anulação da seguinte dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Avanhandava, a saber:

Ficha	Categoria Econômica	Descrição	Valor
333	44905100	Obras e Instalação	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Avanhandava, 19 de Maio de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado em local próprio e de costume na Prefeitura Municipal de Avanhandava em 19 de Maio de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato Resumido

1º Termo Aditivo ao contrato nº 22/2026

Concorrência Eletrônica nº 01/2026

Processo nº 08/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava-SP

Contratado: WM Cajobi Terraplanagem e Construções Ltda Me

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de 4.557,92 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ para prolongamento da Rua Municipal (anel viário), em cumprimento ao convênio 101278/2025 firmando com o Governo do Estado de São Paulo, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.



NOTIFICAÇÕES**MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2026**

A Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos do Município de Avanhadava/SP, no exercício das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que existe **CRÉDITO TRIBUTÁRIO REGULARMENTE CONSTITUÍDO**, vinculado a **contribuinte cuja identificação se encontra protegida nos registros internos desta Administração**, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Considerando que **todas as tentativas de comunicação direta restaram infrutíferas**, e que o contribuinte encontra-se em local incerto e não sabido, **determina-se sua CITAÇÃO por meio deste edital**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da publicação, compareça a Prefeitura Municipal de Avanhadava/SP, para consulta, esclarecimentos ou atendimento presencial, o interessado deverá comparecer ao:

Setor de Arrecadação

Endereço: Praça Santa Luzia, nº 61, Centro, CEP:16360-013.

Horário de atendimento: 8h30min às 12h – 13h às 16h

E, para que chegue ao conhecimento do responsável e não alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da legislação municipal em Diário Oficial.

Contribuintes:

ADAO APARECIDO ZEFERINO
ANA PAULA FERRAZ CORREA DOS SANTOS
ANDERSON GRAZIANI DE OLIVEIRA RODRIGUES
ANDRE RIBEIRO FABIO
ANTONIO LODOVICO PARRA
APARECIDA FERREIRA ALVES DA SILVA
APARECIDA SILVA DE BRITO
ARMANDO MARTINS
AUREO HECK
BARTOL OMEU SANCHES FILHO
BENEDITO SALLES
CARLOS ALBERTO R DOS SANTOS
CARLOS RIBERTO VIDAL
CELINA MARIA DO CARMO DA SILVA
CLEIDIANE GUTIERREZ
CRISTIANO VIEIRA
DANILIO FERMIANO DE LIMA



DEDIER FERREIRA FARIAS DE SOUZA
DEVAIR RECHE
DIEGO PEREIRA ROL
DIRCEU GUILHERME DA FONSECA
EDIL CARDOSO DE SOUZA
EDUARDO MARTINS BRITO
ELIO BERNAL
ELIO DE ABREU FRANCHISCINI
FERNANDO PEDRO DA SILVA
GEDEAO ANTONIO FERNANDES
GERAL DO DOS SANTOS FLOR
GERSON MARTOS PAL IOTTA JUNIOR
GERSON VICENTE
IDALINO BERTOCCO JUNIOR
IDELEUZA CATARINA NUNES
JEFERSON ADRIANO BRONZOL
JOAO PAUL O PEREIRA DA SIL VA
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
JUVENTINO PEREIRA MOTA
MAGALI DE OLIVEIRA PORTELA
MAIK ALAN DE JESUS VIEIRA
MANOEL FORTIL DA SILVA
MARCOS ANTONIO ADAMI
MARIA DE FATIMA DA SILVA B APTISTA
MARIA DO ROSARIO SOUSA E OUTRO
MARIA FRANCISCA ESPANHOL
MARIO GOMES PEREIRA
MAYCON DONIZETE W OHLERS
ORLANDO VIANA
PEDRO ANTONIO PARRA
REGINALDO CORAS
RENATO BATISTA PENTEADO
RENATO CLARET VIDAL JUNIOR LTDA
ROBERTO ALVES MOREIRA
ROBERTO CARLOS L DE OLIVEIRA
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA
RUBENS COUTINHO MARTINS
SAMARA HENRIQUE COSTA E OUTRAS
SEBASTIAO ESTROGILDO
TANIA MARIA DE OLIVEIRA
U.R.A
VALDIR FERREIRA

Avanhandava, 21 de maio de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Estado de São Paulo

DO RELATÓRIO

O presente Relatório é parte integrante do **Processo Administrativo 03/2026**, designado pela **Portaria nº 109**, de 27 de abril de 2026, do Sr. Prefeito Municipal, publicada no **Diário Oficial do Município - Edição - nº 957/2026**, de 27 de abril de 2026, onde procedeu-se à instalação da Comissão de **Processo Administrativo 03/2026** e tiveram início os trabalhos visando a apuração dos fatos ocorridos após a **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 034/2026 - Processo 104/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025**, cujo objeto era o Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório e materiais didáticos para o Município de Avanhandava/SP, bem como, uma suposta inexecução contratual.

Diante dos fatos apurados, das provas e a defesa apresentada, ainda conforme comprovado nos autos deste Processo Administrativo, temos que em virtude do ocorrido e como consequência dos fatos apurados no presente Processo Administrativo nº 03/2026, a comissão entende que, para o caso em apreço devem ser aplicadas à empresa **AM&C DISTRIBUIDORA LTDA**, cujo CNPJ é o nº **54.853.906/0001-88**, as penalidades de:

- 1) **Suspensão temporária de participação em processo licitatório e impedimento de contratação com a administração, por prazo igual e não superior a três anos, nos termos da Lei 14.133/2021, em seu Art. 155, inciso I, 156, III, § 4º, e:**
- 2) **Possibilidade de chamamento do 2º colocado no processo licitatório/pregão mencionado acima ou abertura de novo processo licitatório, em qualquer modalidade pertinente para aquisição dos itens que forem necessários.**

Avanhandava/SP, 26 de maio de 2026.

Karina Lumi Okadi
KARINA LUMI OKADI

Presidente

Jane Aparecida Colli dos Santos
JANE APARECIDA COLLI DOS SANTOS

Membro

Marcela Fernanda Nascimento
MARCELA FERNANDA NASCIMENTO

Membro

CNPJ: 45.665.890/0001-99
Praça Santa Luzia, 61 - Centro - CEP: 16.360-000 - Avanhandava/SP
Fone: (18) 3651-9200 - www.avanhandava.sp.gov.br



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA** torna público que fará realizar, nesta unidade, licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo **menor preço global**, modo de disputa **aberto/fechado**, através do Concorrência Eletrônica nº 001/2026, para contratação de empresa para execução de obras de adequação das estações elevatórias de esgoto do município, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. O Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente na página oficial do DAAEA www.daaea.com.br, no link "[Licitações](#)". A licitação ocorrerá através do link <http://45.71.14.83:8079/compraseditaldaaea/>, às 09h00m do dia 15 de junho de 2026. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@daaea.com.br e/ou pelo telefone (18) 3651 24 00 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m. Avanhandava/SP, 26 de maio de 2026. Guilherme Pereira Lino – Diretor Executivo.



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhadava - DAAEA torna público que fará realizar, nesta unidade, licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo **menor preço global**, modo de disputa **aberto/fechado**, através do Concorrência Eletrônica nº 002/2026, para contratação de empresa para execução de obras de adequação das estações elevatórias de esgoto do município, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. O Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente na página oficial do DAAEA www.daaea.com.br, no link "[Licitações](#)". A licitação ocorrerá através do link <http://45.71.14.83:8079/compraseditaldaaaea/>, às 14h00m do dia 15 de junho de 2026. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@daaea.com.br e/ou pelo telefone (18) 3651 24 00 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m. Avanhadava/SP, 26 de maio de 2026. Guilherme Pereira Lino – Diretor Executivo.



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA** torna público que fará realizar, nesta unidade, licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo **menor preço por item**, modo de disputa **aberto/fechado**, através do Pregão Eletrônico nº 001/2026, para Registro de Preços visando futuras aquisições de combustíveis para abastecimento direto na frota com entrega parcelada, conforme descrito no Anexo I. O Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente na página oficial do DAAEA www.daaea.com.br, link "[Licitações](#)". A licitação ocorrerá através do link <http://45.71.14.83:8079/compraseditaldaaea/>, às 09h00m do dia 11 de junho de 2026. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@daaea.com.br e/ou pelo telefone (18) 3651 24 00 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m. Avanhandava/SP, 26 de maio de 2026. Guilherme Pereira Lino – Diretor Executivo.



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA torna público que fará realizar, nesta unidade, licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo **menor preço por item**, modo de disputa **aberto/fechado**, através do Pregão Eletrônico nº 002/2026, para Registro de Preços visando futuras aquisições de massa asfáltica Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ para remendo em pavimentação com entrega parcelada, conforme descrito no Anexo I. O Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente na página oficial do DAAEA www.daaea.com.br, no link "[Licitações](#)". A licitação ocorrerá através do link <http://45.71.14.83:8079/compraseditaldaaea/>, às 14h00m do dia 11 de junho de 2026. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@daaea.com.br e/ou pelo telefone (18) 3651 24 00 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m. Avanhandava/SP, 26 de maio de 2026. Guilherme Pereira Lino – Diretor Executivo.



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA** torna público que fará realizar, nesta unidade, licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo **menor preço por item**, modo de disputa **aberto/fechado**, através do Pregão Eletrônico nº 003/2026, para Registro de Preços visando futuras prestações de serviço de manutenção preventiva, limpeza e desobstrução de redes de esgoto sanitário, com equipamento de hidrojateamento em alta pressão combinado com sucção à vácuo, conforme descrito no Anexo I. O Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente na página oficial do DAAEA www.daaea.com.br, no link "[Licitações](#)". A licitação ocorrerá através do link <http://45.71.14.83:8079/compraseditaldaaea/>, às 14h00m do dia 12 de junho de 2026. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@daaea.com.br e/ou pelo telefone (18) 3651 24 00 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m. Avanhandava/SP, 26 de maio de 2026. Guilherme Pereira Lino – Diretor Executivo.



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA** torna público que fará realizar, nesta unidade, licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo **menor preço por item**, modo de disputa **aberto/fechado**, através do Pregão Eletrônico nº 004/2026, para Registro de Preços visando futuras aquisições de policloreto de alumínio e hipoclorito de sódio com entrega parcelada, conforme descrito no Anexo I. O Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente na página oficial do DAAEA www.daaea.com.br, no link "Licitações". A licitação ocorrerá através do link <http://45.71.14.83:8079/compraseditaldaaea/>, às 09h00m do dia 12 de junho de 2026. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@daaea.com.br e/ou pelo telefone (18) 3651 24 00 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m. Avanhandava/SP, 26 de maio de 2026. Guilherme Pereira Lino – Diretor Executivo.

